



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 232/CSJT.GP.SG., DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 176, de 21 de agosto de 2017;

Considerando as atividades Grupo Nacional de Negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, a serem realizadas nos períodos de 23 a 24/8, 4 a 6/9, 21 a 22/9, 19 a 20/10, 30 a 31/10, 16 a 17/11, 30/11 a 1º/12 e 4 a 7/12/2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa-GO, referente aos períodos:

- de 23 a 24/8/2017 (uma diária e meia de viagem);
- de 4 a 6/9/2017 (duas diárias e meia de viagem);
- de 21 a 22/9/2017 (uma diária e meia de viagem);
- de 19 a 20/10/2017 (uma diária e meia de viagem);
- de 30 a 31/10/2017 (uma diária e meia de viagem);
- de 16 a 17/11/2017 (uma diária e meia de viagem);
- de 30/11 a 1º/12/2017 (uma diária e meia de viagem); e
- de 4 a 7/12/2017 (três diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO